



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 535/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ASPÉCTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 206/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016403/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ASPÉCTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 10 de agosto de 2009 à 19 de setembro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 38623.173.46178.06042010, tendo como Coordenador o Professor RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA, tendo como equipe colaboradores: NAPIÊ GALVÊ ARAÚJO SILVA, JOSÉ FERREIRA JUNIOR, ISABELA LUCIANA ARAÚJO NERI, MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, AURINÉIA MARIA DE OLIVEIRA, MARCOS VINÍCIUS e NAIANE REGALATTO NUNES ALVES, cujo objetivo geral é compreender o processo e práticas da abordagem dos arranjos Produtivos Locais (APL) e suas implicações para o desenvolvimento local enquanto um processo de mudança da economia e da sociedade que busca a melhoria do trabalho, da renda e da qualidade de vida das pessoas, a partir do compartilhando de idéias e estudos de casos sobre as possibilidades e práticas do desenvolvimento local e de suas diferentes abordagens, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =